MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Mensagem de Lei Nº 040 **2024**

Projeto de Lei Nº 213 **/2024**

Nobres Colegas Vereadores,

A Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto Rio Alto C-30 – ASPRORIOALTO, tem por finalidade promover serviços que possam contribuir para o fomento e realização da exploração agropecuária, em defesa das atividades econômicas, sociais e culturais e buscar melhores condições de vida da comunidade.

Contudo, faz-se necessário que a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha 30, Projeto Rio Alto - ASPRORIOALTO, seja reconhecida como Utilidade Pública no Município de Buritis – RO.

Diante da importância do Projeto de Lei ora apresentado é que solicito o apoio e aprovação dos Nobres Colegas desta digna Casa de Lei.

Câmara Municipal de Buritis, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Moisés Paulo da Costa
Presidente

MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 013 /2024

Declaração de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto Rio Alto C-30 – ASPRORIOALTO.

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei. Decreta a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os fins de direito, a **Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto Rio Alto C-30 - ASPRORIOALTO,** pessoa jurídica de direito privado, sob forma de associação civil sem fins lucrativos, e com fins não econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 01.969.219/0001-66, com sede na Linha C-30, Lote 41, Gleba 08, Buritis-RO. Tendo sido entregue toda a documentação atualizada da referida Associação e que constará no processo próprio nos arquivos do Poder Legislativo.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Buritis, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Moisés Paulo da Costa
Presidente